

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	0091/2026

INDICAÇÃO N°

081/2026



Dispõe sobre a realização da Semana da Mamografia no Município de Barueri, com oferta de exames pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Governo do Estado e entidades afins.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barueri O Vereador Helio Jr., no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja instituída e realizada, no Município de Barueri, a Semana da Mamografia, preferencialmente no período que compreende o dia 5 de fevereiro, data em que se celebra o Dia Nacional da Mamografia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 10/02/2026
Assinado

Helio Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população feminina aos exames de mamografia, por meio da oferta gratuita de exames, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e com entidades públicas e privadas que atuem na área da saúde.

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil, sendo o diagnóstico precoce um fator determinante para o aumento das chances de cura e redução dos óbitos. A realização da Semana da Mamografia contribuirá para:

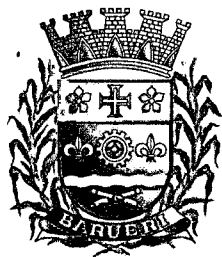
Incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce;

Facilitar o acesso aos exames;

Promover informação e conscientização em saúde;

007





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fortalecer as políticas públicas de atenção à saúde da mulher no município.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade da realização da referida semana, bem como a articulação das parcerias necessárias para sua efetivação.

Fls: N°	2
Proc. N°	0094/2024

